



Comprovante de Publicação

Nº: **40922**

Identificação: **925/2018**

Data/Hora Veiculação: **27/02/2018 00:00**

Data Publicação : **28/02/2018**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

Assunto: **COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DOS PROJETOS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Ementa: **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DOS PROJETOS EDITAL 02/2018.**

**Completo**

CMDCA ? CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos RESOLUÇÃO Nº 02/2018 Súmula: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Seleção para análise dos projetos Edital 02/2018. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, do município de Araucária, em reunião plenária extraordinária de 16/02/2018 e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº 3073/2016, em seu artigo 73, RESOLVE Art.1º. Compor a Comissão de Seleção para análise do projetos: Função Nome Representação RG Membro Ana Paula de Lima CMDCA 6.079.248-8 Membro Karlla Beatriz Wiezzer CMDCA 6.420.687-7 Membro Gardner Kulig CMDCA 10.159.215-4 CMDCA 6.319.750-5 8.609.371-5 041.925.779 Membro Joana Sheffer Castilho Zimmermann Membro Adriana Pidorodeski Representante do Poder Executivo Membro Soraia Colodell Representante do Poder Executivo Art. 2º. Considerando o artigo 10º do edital Nº01/2018: I - A Comissão de Seleção será nomeada por decreto, sendo composta por 4 membros do CMDCA e por 2 servidores concursado da PMA com experiência na área. II ? Os membros não governamentais do CMDCA não poderão participar de votações dos seus respectivos projetos. III ? Para substituir seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado. Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 ? Fazenda Velha ? Araucária / PR Tel. 3901-5221 e-mail: conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br CMDCA ? CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos IV ? A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissão. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência. Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 16 de fevereiro de 2018. PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO Presidente do CMDCA MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.02.27 13:33:56 -03'00' Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 ? Fazenda Velha ? Araucária / PR Tel. 3901-5221 e-mail: conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br